

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de maio de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração dos meios de publicação dos atos societários da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); (ii) a alteração dos meios de divulgação de Atos e Fatos Relevantes, nos termos da Resolução CVM 44/21 e demais regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) a atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia. **5. Deliberação:** **5.1. Alteração dos meios de publicação – Lei das S.A.** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alteração do veículo de imprensa para fins de publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A., passando tais publicações a serem realizadas apenas no "Jornal do Comércio do RS", em formato resumido, com divulgação simultânea na íntegra no portal eletrônico do referido jornal, disponível em www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/, sendo descontinuadas as publicações no jornal "Valor Econômico". **5.2. Alteração dos meios de divulgação de Atos e Fatos Relevantes** Os Conselheiros aprovaram a alteração do portal de notícias para a divulgação de Atos e Fatos Relevantes, os quais passarão a ser realizados no portal eletrônico "MZ", disponível em www.mzgroup.com.br/fatos-relevantes/. As divulgações de Atos e Fatos Relevantes continuarão sendo realizadas no: (a) sistema eletrônico disponibilizado pela Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/>); (b) do website de Relações com Investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri/). As divulgações feitas pela Companhia continuarão observando os requisitos de simultaneidade, ampla disseminação e acesso equitativo previstos na regulamentação vigente. **5.3. Atualização da Política de Divulgação** Em linha com a deliberação 5.2 acima, os Conselheiros aprovaram a atualização da Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante da Companhia, a fim de refletir os canais atualizados para divulgação de informações relevantes, conforme anexo da presente ata. A versão consolidada da Política entrará em vigor na data de sua divulgação e deverá ser disponibilizada no website de Relações com Investidores da Companhia, bem como arquivada nos sistemas da CVM, conforme aplicável. **5.4. Providências e Autorizações** A Administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando a: (a) formalização de eventuais contratos com os referidos veículos de publicação; (b) divulgação de Aviso aos Acionistas sobre a alteração dos meios de publicação; (c) divulgação, pela Diretoria de Relações com Investidores, de comunicado ao mercado ou fato relevante; e (d) atualização de documentos societários e registros junto aos órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, RS, 05 de maio de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11751546 em 11/05/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261827235 - 10/05/2026. Autenticação: B4D3DDAD50C25D8F99EFCFD44F3AA0F9709D274. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de maio de 2026 às 10:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 1T26 da Companhia, no montante de R\$ 2.157.289,18 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de maio de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11754817 em 13/05/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261852337 - 12/05/2026. Autenticação: B0A2C96D99DE31B3CDF17EEF2F98EEA8E1F5898. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de maio de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026 da Companhia, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, caput, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 5.170.387,00 (cinco milhões, cento e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais), correspondentes a R\$ 0,022431061 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de maio de 2026 ("Dividendos Intercalares – 1º Trimestre"). Os Dividendos Intercalares – 1º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2026, conforme faculta o supracitado artigo 29, caput, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 1º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2026, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *exproventos* em relação aos Dividendos Intercalares – 1º Trimestre a partir de 08 de maio de 2026 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 1T26, será realizado até 20 de maio de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de maio de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11751602 em 11/05/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261832514 - 10/05/2026. Autenticação: 460BD750647AF6E9EA8A2FF8F9EA4E6B8EA966. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Informação de qualidade, agora mais rápida e intuitiva no app JC.



Escaneie e baixe agora



Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS